

**Secretaria de Estado da Cultura**

**PORTARIA Nº 79, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

Retifica situação de Proponente.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 10.425, de 14 de março de 2024, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo e dá outras providências e, assim como o cumprimento ao que determinam os Editais referentes aos Processos seletivos dos projetos culturais que pleitearam apoio financeiro por meio do Fundo de Arte e Cultura de Goiás, resolve:

Art. 1º Retificar a situação da proponente abaixo como Aprovado do Edital nº 16/2023 ARTE EM CRIAÇÃO - LPG GOIÁS.

Número	1.2 - Nome Proponente	Nome do Projeto	Categorias do Edital	2.1 - Cidade	1.1 - Tipo de Pessoa	Cota com Reserva de Vagas Destinadas a Pessoas Negras (Pretas e Pardas), Indígenas e PCD	Avaliação	Status
GO773645929	FLAVIANA ALVES SANTOS 05251227370	Proposta de processo criativo para a concepção da obra literária "O Desabamento"	PROCESSO CRIATIVO - VALOR BRUTO - R\$ 40 MIL	Goiânia	Pessoa Jurídica	Desejo Concorrer na cota destinada às pessoas negras e na ampla concorrência	97.00	APTO A RECEBER

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 451604

**Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento**

Portaria nº 75, de 03 de abril de 2024

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** o disposto na Instrução Normativa nº 003/2021 da Controladoria Geral do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.623, de 26/08/2021, que regulamenta o procedimento de apuração de responsabilidade nas infrações à legislação de licitações e contratos administrativos, praticadas por fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, na fase licitatória e/ou contratual regidos pela Lei 8.666/1993 e Lei 10.520/2002 durante suas vigências, Lei 17.928/2012 e demais legislações correlatas, por meio do **Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF**, no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás; **Considerando** o disposto no DESPACHO Nº 335/2024/SEAPA/GGDP-17670 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, constante no processo nº 202117647003065,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, compor a **Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PAF** da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

- ANDRE RODRIGUES - CPF \*\*\*.395.671 - \*\* - Presidente
- FÁBIO LUIS MORCELLI MENIN, CPF: \*\*\*.007.288 - \*\* - Membro;
- FERNANDA DE QUEIROZ FRÓES, CPF: \*\*\*.716.451 - \*\* - Membro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a Portaria 038/2023/GABINETE/SEAPA e disposições em contrário.

**PEDRO LEONARDO DE PAULA REZENDE**  
Secretário de Estado

Protocolo 451840

Extrato da Portaria nº 77/2024/SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais e, **Considerando** os dispostos no art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e nos arts. 51 a 54 da Lei estadual nº 17.928, de 27/12/12; **Considerando** o que consta no Despacho nº 656/2024, da Gerência de Compras Governamentais, constante no processo nº 202417647000807; **RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Contrato nº 08/2024 (SEI nº 57703347) celebrado com a empresa XCMG BRASIL INDÚSTRIA LTDA, CNPJ/MF nº 14.707.364/0001-10, consistente na aquisição de 4 (quatro) Pás Carregadeiras de pneus, marca XCMG, modelo LW300KV, no valor total de R\$ 1.596.000,00 (um milhão, quinhentos e noventa e seis mil reais), visando a execução do Convênio nº 939269/2022 (SEI nº 57071834), bens estes adquiridos por intermédio da ARP nº 002/2023 (SEI nº 57071815), decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 001/2023 (SEI nº 57071826).